

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 356, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1012

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à **disposição** da Empresa Brasileira de Comunicação S.A. - RADIOBRÁS, o servidor **João Mascarenhas de Moraes**, matrícula nº 0233-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente